



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0076/2023**

Em 9 de março de 2023

Ao

Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 325.454,36 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, e trinta e seis centavos), destinado a suplementar dotações orçamentárias para ações visando a ampliação da cobertura vacinal e a remuneração de cirurgias eletivas.

A presente propositura tem o condão de abrir crédito adicional, a fim de permitir a utilização de recursos oriundos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, destinados a cofinanciar ações/atividades para estratégia de ampliar, em ao menos 10% (dez por cento) a cobertura vacinal para vacinas de Poliomelite (VIP), Meningocócica C Conjugada e Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola), e, na estratégia de ampliação de cirurgias eletivas realizadas no mês de dezembro/2022.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 325.454,36 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, e trinta e seis centavos), destinado a suplementar dotações orçamentárias para ações visando a ampliação da cobertura vacinal e a remuneração de cirurgias eletivas, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 325.454,36 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, e trinta e seis centavos), destinado a suplementar dotações orçamentárias para ações visando a ampliação da cobertura vacinal e a remuneração de cirurgias eletivas, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0078	Vigilância em Saúde: O SUS Cuidando de Você.		
10.305.0078.2	Atividade		
10.305.0078.2.199	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância Epidemiológica - VE e Controle de Vetores - CV	R\$	240.542,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	240.542,00
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.203	Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS	R\$	84.912,36
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	84.912,36
FONTE DE RECURSO	2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 325.454,36 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, e trinta e seis centavos), de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de:

I – recurso financeiro repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Resolução SS nº 27, de 28 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 240.542,00 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais); e

II – recurso financeiro repassado pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a Resolução SS nº 29, de 11 de novembro de 2022, no valor de R\$ 84.912,36 (oitenta e quatro mil, novecentos e doze reais, trinta e seis reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de março de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Nº 44 - DOE – 03/03/2023 – Seção 1 – p.44

Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SS nº 29, de 01 de março de 2023**

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48, de 13 de maio de 2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- a Resolução SS nº 52, de 25 de maio de 2022, republicada em 20/08/2022 que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência dezembro de 2022 e ajustes referentes as competências de julho a novembro de 2022, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência dezembro de 2022 e ajustes das competências de julho a novembro de 2022.

**ANEXO I**

(A que se reporta a Resolução SS nº 29, de 01 de março de 2023)

**RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE DEZEMBRO/22, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO**

DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	PROD DEZEMBRO/22		AJUSTES REF. JUL A NOV/22		TOTAL A SER PAGO (DEZEMBRO + AJUSTES JUL A NOV)	
			QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
1	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	16	R\$ 24.966,89	252	R\$ 240.140,27	268	R\$ 265.107,16
1	2071568	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	2	R\$ 2.942,90	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.942,90
1	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	22	R\$ 21.733,42	1	R\$ 1.108,00	23	R\$ 22.841,42
1	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	169	R\$ 140.312,30	70	R\$ 79.747,75	239	R\$ 220.060,05
1	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	0	R\$ 0,00	19	R\$ 19.337,36	19	R\$ 19.337,36
1	2080125	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	2	R\$ 1.741,61	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.741,61
1	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	44	R\$ 59.641,73	31	R\$ 31.580,25	75	R\$ 91.221,98
1	2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	6	R\$ 8.592,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 8.592,00
1	2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	4	R\$ 5.155,20	0	R\$ 0,00	4	R\$ 5.155,20
1	2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	14	R\$ 19.761,60	0	R\$ 0,00	14	R\$ 19.761,60
2	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	15	R\$ 29.326,99	2	R\$ 1.365,77	17	R\$ 30.692,76
2	2080982	HOSPITAL DE CLEMENTINA	3	R\$ 2.194,35	1	R\$ 877,74	4	R\$ 3.072,09
2	2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	2	R\$ 3.199,73	3	R\$ 4.756,50	5	R\$ 7.956,23
3	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	15	R\$ 13.636,11	2	R\$ 2.127,52	17	R\$ 15.763,63
5	2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	7	R\$ 7.333,34	2	R\$ 1.703,16	9	R\$ 9.036,50
5	2090244	IBENE BEBEDOURO	7	R\$ 9.451,20	0	R\$ 0,00	7	R\$ 9.451,20
6	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	63	R\$ 89.010,69	13	R\$ 26.378,19	76	R\$ 115.388,88
6	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	14	R\$ 20.050,92	4	R\$ 7.887,44	18	R\$ 27.938,36
7	2039206	CND DE BRAGANCA PAULISTA	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40	2	R\$ 1.718,40
7	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROV DE DEUS	12	R\$ 11.042,30	8	R\$ 8.235,94	20	R\$ 19.278,24
7	3154068	DAVITA ANCHIETA	5	R\$ 4.296,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 4.296,00
7	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	193	R\$ 47.017,90	13	R\$ 20.331,31	206	R\$ 67.349,21
7	2749750	DAVITA SUMARE	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.718,40	1	R\$ 1.718,40
8	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	51	R\$ 60.814,28	14	R\$ 24.237,17	65	R\$ 85.051,45
8	2078449	SANTA CASA DE PATROCINIO PAULISTA	3	R\$ 3.588,36	0	R\$ 0,00	3	R\$ 3.588,36
8	2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	9	R\$ 7.767,68	0	R\$ 0,00	9	R\$ 7.767,68
8	2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	9	R\$ 13.574,88	0	R\$ 0,00	9	R\$ 13.574,88
9	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	61	R\$ 78.632,19	9	R\$ 21.501,08	70	R\$ 100.133,27
9	2080664	SANTA CASA DE TUPA	175	R\$ 81.602,94	4	R\$ 6.537,24	179	R\$ 88.140,18
9	2082438	SANTA CASA DE CHAVANTES	1	R\$ 1.815,86	2	R\$ 3.631,72	3	R\$ 5.447,58

11	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	60	R\$ 46.001,79	1	R\$ 877,74	61	R\$ 46.879,53
11	2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	20	R\$ 27.177,15	1	R\$ 1.384,38	21	R\$ 28.561,53
12	2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	3	R\$ 3.436,80	0	R\$ 0,00	3	R\$ 3.436,80
12	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	65	R\$ 61.512,02	7	R\$ 11.384,78	72	R\$ 72.896,80
12	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	75	R\$ 42.184,69	3	R\$ 2.849,85	78	R\$ 45.034,54
13	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	52	R\$ 12.645,36	66	R\$ 132.457,38	118	R\$ 145.102,74
14	2080222	SANTA CASA DE CACONDE	19	R\$ 16.118,96	3	R\$ 3.212,80	22	R\$ 19.331,76
14	2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	44	R\$ 45.214,94	6	R\$ 5.029,89	50	R\$ 50.244,83
14	2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	11	R\$ 11.169,60	0	R\$ 0,00	11	R\$ 11.169,60
15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	55	R\$ 7.920,60	4	R\$ 5.151,68	59	R\$ 13.072,28
15	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	101	R\$ 38.471,15	2	R\$ 1.545,90	103	R\$ 40.017,05
15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	18	R\$ 51.920,70	1	R\$ 1.653,73	19	R\$ 53.574,43
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	28	R\$ 29.026,17	15	R\$ 35.279,27	43	R\$ 64.305,44
15	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	5	R\$ 4.362,12	5	R\$ 8.334,80	10	R\$ 12.696,92
15	7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	4	R\$ 5.159,22	3	R\$ 4.384,81	7	R\$ 9.544,03
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	11	R\$ 12.175,97	0	R\$ 0,00	11	R\$ 12.175,97
15	2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	2	R\$ 2.551,88	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.551,88
15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	17	R\$ 19.966,85	7	R\$ 10.567,28	24	R\$ 30.534,13
15	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHADEARA	12	R\$ 14.807,13	3	R\$ 4.554,04	15	R\$ 19.361,17
15	2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	6	R\$ 10.310,40	0	R\$ 0,00	6	R\$ 10.310,40
15	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	248	R\$ 400.686,78	14	R\$ 35.462,29	262	R\$ 436.149,07
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	56	R\$ 62.131,53	5	R\$ 11.714,22	61	R\$ 73.845,75
16	3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	16	R\$ 25.776,00	0	R\$ 0,00	16	R\$ 25.776,00
16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	32	R\$ 33.508,80	0	R\$ 0,00	32	R\$ 33.508,80
16	2092328	CDTR SOROCABA	29	R\$ 46.396,80	0	R\$ 0,00	29	R\$ 46.396,80
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	185	R\$ 113.389,38	283	R\$ 382.433,05	468	R\$ 495.822,43
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	23	R\$ 21.647,17	12	R\$ 14.164,44	35	R\$ 35.811,61
17	2748029	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	30	R\$ 30.571,06	3	R\$ 5.954,70	33	R\$ 36.525,76
17	2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	7	R\$ 6.014,40	0	R\$ 0,00	7	R\$ 6.014,40
17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	375	R\$ 166.478,35	6	R\$ 10.260,09	381	R\$ 176.738,44
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2533</b>	<b>R\$ 2.137.937,14</b>	<b>903</b>	<b>R\$ 1.193.578,33</b>	<b>3436</b>	<b>R\$ 3.331.515,47</b>

**ANEXO II**

(A que se reporta a Resolução SS nº 29, de 01 de março de 2023)

**RELAÇÃO DE MUNÍCIPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS) NO MÊS DE DEZEMBRO/22, E PRODUÇÃO ATRASADA DO MÊS DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO**

DRS	IBGE	MUNÍCIPIO	VALOR A SER PAGO COMP. DEZ	VALOR A SER PAGO JUL-NOV PROCESS DEZ	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	BARUERI	R\$ 93.164,60	R\$ 30.199,15	R\$ 123.363,75
1	351380	DIADEMA	R\$ 7.767,68	R\$ 9.709,60	R\$ 17.477,28
1	351500	EMBU DAS ARTES	R\$ 2.427,40	R\$ 61.605,18	R\$ 64.032,58
1	351510	EMBU-GUAÇU	R\$ 1.755,48	R\$ 0,00	R\$ 1.755,48
1	351630	FRANCISCO MORATO	R\$ 30.215,40	R\$ 0,00	R\$ 30.215,40
1	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 2.577,60	R\$ 0,00	R\$ 2.577,60
1	351830	GUARAREMA	R\$ 0,00	R\$ 970,96	R\$ 970,96
1	351880	GUARULHOS	R\$ 99.666,16	R\$ 30.683,60	R\$ 130.349,76
1	352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 9.842,10	R\$ 0,00	R\$ 9.842,10
1	352310	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 7.460,79	R\$ 0,00	R\$ 7.460,79
1	352940	MAUÁ	R\$ 6.662,56	R\$ 59.690,86	R\$ 66.353,42
1	353060	MOGI DAS CRUZES	R\$ 115.096,53	R\$ 19.631,24	R\$ 134.727,77
1	353440	OSASCO	R\$ 47.172,82	R\$ 29.631,95	R\$ 76.804,77
1	354330	RIBEIRÃO PIRES	R\$ 970,96	R\$ 970,96	R\$ 1.941,92
1	354680	SANTA ISABEL	R\$ 7.601,62	R\$ 23.211,64	R\$ 30.813,26
1	354730	SANTANA DE PARNAÍBA	R\$ 859,20	R\$ 0,00	R\$ 859,20
1	354780	SANTO ANDRÉ	R\$ 56.876,55	R\$ 57.273,12	R\$ 114.149,67
1	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 328.944,19	R\$ 51.280,14	R\$ 380.224,33
1	354880	SÃO CAETANO DO SUL	R\$ 90.185,46	R\$ 15.326,20	R\$ 105.511,66
1	355030	SÃO PAULO	R\$ 2.777.687,88	R\$ 469.757,00	R\$ 3.247.444,88
1	355280	TABOÃO DA SERRA	R\$ 13.166,10	R\$ 877,74	R\$ 14.043,84
2	350420	AURIFLAMA	R\$ 97.263,25	R\$ 0,00	R\$ 97.263,25
2	350650	BIRIGUI	R\$ 8.840,72	R\$ 4.023,14	R\$ 12.863,86
2	350810	BURITAMA	R\$ 8.918,40	R\$ 0,00	R\$ 8.918,40
2	351780	GUARAÇAI	R\$ 1.992,68	R\$ 1.220,12	R\$ 3.212,80
2	351820	GUARARAPES	R\$ 20.241,92	R\$ 996,34	R\$ 21.238,26
2	353730	PENÁPOLIS	R\$ 50.171,19	R\$ 64.751,08	R\$ 114.922,27
2	355630	VALPARAÍSO	R\$ 0,00	R\$ 24.397,18	R\$ 24.397,18
3	350320	ARARAQUARA	R\$ 41.722,57	R\$ 43.189,79	R\$ 84.912,36
3	350740	BORBOREMA	R\$ 9.755,56	R\$ 0,00	R\$ 9.755,56
3	351370	DESCALVADO	R\$ 14.908,24	R\$ 0,00	R\$ 14.908,24
3	351930	IBATÉ	R\$ 23.303,86	R\$ 0,00	R\$ 23.303,86
3	351960	IBITINGA	R\$ 24.524,00	R\$ 5.471,64	R\$ 29.995,64
3	352270	ITÁPOLIS	R\$ 30.653,41	R\$ 3.483,22	R\$ 34.136,63
3	354070	PORTO FERREIRA	R\$ 6.147,55	R\$ 1.275,94	R\$ 7.423,49
3	354890	SÃO CARLOS	R\$ 75.871,28	R\$ 24.838,03	R\$ 100.709,31
3	355270	TABATINGA	R\$ 9.620,82	R\$ 4.090,54	R\$ 13.711,36
3	355370	TAQUARITINGA	R\$ 0,00	R\$ 12.203,30	R\$ 12.203,30
4	350635	BERTIOGA	R\$ 21.448,18	R\$ 29.917,42	R\$ 51.365,60
4	351350	CUBATÃO	R\$ 16.363,97	R\$ 5.245,74	R\$ 21.609,71
4	351870	GUARUJÁ	R\$ 116.160,78	R\$ 56.035,34	R\$ 172.196,12
4	354100	PRAIA GRANDE	R\$ 18.919,05	R\$ 1.984,90	R\$ 20.903,95
4	354850	SANTOS	R\$ 141.865,48	R\$ 23.828,51	R\$ 165.693,99
4	355100	SÃO VICENTE	R\$ 26.541,99	R\$ 0,00	R\$ 26.541,99
5	350550	BARRETOS	R\$ 8.137,69	R\$ 18.066,09	R\$ 26.203,78
5	350610	BEBEDOURO	R\$ 37.341,16	R\$ 10.368,98	R\$ 47.710,14
5	351200	COLINA	R\$ 8.905,01	R\$ 7.097,00	R\$ 16.002,01
5	351740	GUAÍRA	R\$ 29.798,72	R\$ 1.815,86	R\$ 31.614,58
5	353150	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 205.469,52	R\$ 0,00	R\$ 205.469,52
5	353390	OLÍMPIA	R\$ 14.681,46	R\$ 0,00	R\$ 14.681,46
6	350070	AGUDOS	R\$ 10.952,66	R\$ 0,00	R\$ 10.952,66
6	350340	AREALVA	R\$ 19.587,27	R\$ 0,00	R\$ 19.587,27
6	350450	AVARÉ	R\$ 24.158,85	R\$ 53.734,01	R\$ 77.892,86

6	350520	BARIRI	R\$ 5.272,36	R\$ 2.720,48	R\$ 7.992,84
6	350530	BARRA BONITA	R\$ 15.050,10	R\$ 0,00	R\$ 15.050,10
6	351140	CERQUEIRA CÉSAR	R\$ 6.379,70	R\$ 5.391,68	R\$ 11.771,38
6	351450	DUARTINA	R\$ 3.757,78	R\$ 0,00	R\$ 3.757,78
6	352530	JAÚ	R\$ 24.803,11	R\$ 6.118,07	R\$ 30.921,18
6	352640	LARANJAL PAULISTA	R\$ 16.370,45	R\$ 4.044,70	R\$ 20.415,15
6	352680	LENÇÓIS PAULISTA	R\$ 34.015,21	R\$ 0,00	R\$ 34.015,21
6	353670	PEDERNEIRAS	R\$ 4.234,11	R\$ 951,60	R\$ 5.185,71
6	353880	PIRAJU	R\$ 10.447,29	R\$ 1.992,68	R\$ 12.439,97
6	353890	PIRAJUÍ	R\$ 48.511,44	R\$ 3.985,36	R\$ 52.496,80
6	355010	SÃO MANUEL	R\$ 3.189,85	R\$ 0,00	R\$ 3.189,85
6	355300	TAGUAÍ		R\$ 16.902,30	R\$ 16.902,30
7	350160	AMERICANA	R\$ 20.859,11	R\$ 5.662,94	R\$ 26.522,05
7	350190	AMPARO	R\$ 20.270,97	R\$ 0,00	R\$ 20.270,97
7	350410	ATIBAIA	R\$ 42.313,49	R\$ 5.978,04	R\$ 48.291,53
7	350760	BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 40.643,83	R\$ 3.483,22	R\$ 44.127,05
7	350950	CAMPINAS	R\$ 145.238,45	R\$ 292.131,97	R\$ 437.370,42
7	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 3.035,01	R\$ 0,00	R\$ 3.035,01
7	351280	COSMÓPOLIS	R\$ 59.570,34	R\$ 0,00	R\$ 59.570,34
7	352050	INDAIATUBA	R\$ 48.070,97	R\$ 3.102,07	R\$ 51.173,04
7	352340	ITATIBA	R\$ 3.545,38	R\$ 10.557,48	R\$ 14.102,86
7	352470	JAGUARIÚNA	R\$ 24.102,02	R\$ 6.242,08	R\$ 30.344,10
7	352590	JUNDIAÍ	R\$ 76.698,47	R\$ 440,76	R\$ 77.139,23
7	352730	LOUVEIRA	R\$ 29.165,04	R\$ 2.423,77	R\$ 31.588,81
7	353340	NOVA ODESSA	R\$ 6.144,18	R\$ 0,00	R\$ 6.144,18
7	353650	PAULÍNIA	R\$ 0,00	R\$ 186.939,72	R\$ 186.939,72
7	353710	PEDREIRA	R\$ 13.617,07	R\$ 10.441,11	R\$ 24.058,18
7	354580	SANTA BÁRBARA D'OESTE	R\$ 14.722,98	R\$ 8.592,00	R\$ 23.314,98
7	355210	SOCORRO	R\$ 9.267,92	R\$ 0,00	R\$ 9.267,92
8	351620	FRANCA	R\$ 3.592,53	R\$ 0,00	R\$ 3.592,53
8	351770	GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 7.077,16	R\$ 7.077,16
8	352010	IGARAPAVA	R\$ 3.820,81	R\$ 1.220,12	R\$ 5.040,93
8	352130	IPUÃ	R\$ 0,00	R\$ 5.826,28	R\$ 5.826,28
8	352410	ITUVERAVA	R\$ 14.327,13	R\$ 13.949,66	R\$ 28.276,79
8	354940	SÃO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 7.732,80	R\$ 0,00	R\$ 7.732,80
9	350010	ADAMANTINA	R\$ 50.270,62	R\$ 0,00	R\$ 50.270,62
9	350400	ASSIS	R\$ 62.948,24	R\$ 32.949,68	R\$ 95.897,92
9	350580	BASTOS	R\$ 7.906,98	R\$ 1.275,94	R\$ 9.182,92
9	351000	CÂNDIDO MOTA	R\$ 42.827,29	R\$ 9.387,09	R\$ 52.214,38
9	351670	GARÇA	R\$ 15.233,21	R\$ 4.326,86	R\$ 19.560,07
9	352090	IPAUSSU	R\$ 14.433,92	R\$ 970,96	R\$ 15.404,88
9	352880	MARACÁ	R\$ 26.404,58	R\$ 0,00	R\$ 26.404,58
9	352900	MARÍLIA	R\$ 76.553,08	R\$ 46.544,05	R\$ 123.097,13
9	353460	OSVALDO CRUZ	R\$ 9.407,45	R\$ 0,00	R\$ 9.407,45
9	353470	OURINHOS	R\$ 315.103,98	R\$ 121.950,49	R\$ 437.054,47
9	353530	PALMITAL	R\$ 12.827,39	R\$ 2.812,20	R\$ 15.639,59
9	353550	PARAGUAÇU PAULISTA	R\$ 24.504,48	R\$ 5.978,04	R\$ 30.482,52
9	354000	POMPÉIA	R\$ 1.316,61	R\$ 0,00	R\$ 1.316,61
9	354540	SALTO GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 1.905,38	R\$ 1.905,38
9	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 22.771,72	R\$ 2.622,87	R\$ 25.394,59
10	350330	ARARAS	R\$ 13.081,30	R\$ 3.262,32	R\$ 16.343,62
10	351040	CAPIVARI	R\$ 8.572,07	R\$ 11.287,86	R\$ 19.859,93
10	351220	CONCHAL	R\$ 12.202,29	R\$ 5.540,90	R\$ 17.743,19
10	352670	LEME	R\$ 55.292,83	R\$ 2.812,20	R\$ 58.105,03
10	352690	LIMEIRA	R\$ 44.289,69	R\$ 13.155,81	R\$ 57.445,50
10	353870	PIRACICABA	R\$ 1.718,40	R\$ 0,00	R\$ 1.718,40
10	354390	RIO CLARO	R\$ 19.851,50	R\$ 1.653,73	R\$ 21.505,23
10	354400	RIO DAS PEDRAS	R\$ 2.496,06	R\$ 0,00	R\$ 2.496,06
10	355040	SÃO PEDRO	R\$ 69.586,20	R\$ 2.427,40	R\$ 72.013,60
11	351440	DRACENA	R\$ 3.268,62	R\$ 1.992,68	R\$ 5.261,30
11	354130	PRESIDENTE EPITÁCIO	R\$ 2.077,67	R\$ 0,00	R\$ 2.077,67
11	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 13.705,65	R\$ 0,00	R\$ 13.705,65
11	354770	SANTO ANASTÁCIO	R\$ 6.574,56	R\$ 0,00	R\$ 6.574,56
11	355510	TUPI PAULISTA	R\$ 2.551,88	R\$ 0,00	R\$ 2.551,88
13	350590	BATATAIS	R\$ 6.068,97	R\$ 5.471,64	R\$ 11.540,61
13	350940	CAJURU	R\$ 21.735,40	R\$ 0,00	R\$ 21.735,40



13	351860	GUARIBA	R\$ 2.122,96	R\$ 1.240,47	R\$ 3.363,43
13	352430	JABOTICABAL	R\$ 18.158,31	R\$ 4.964,00	R\$ 23.122,31
13	353130	MONTE ALTO	R\$ 15.374,87	R\$ 970,96	R\$ 16.345,83
13	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 75.097,54	R\$ 51.424,83	R\$ 126.522,37
13	354020	PONTAL	R\$ 15.091,16	R\$ 0,00	R\$ 15.091,16
13	354340	RIBEIRÃO PRETO	R\$ 119.949,85	R\$ 16.022,47	R\$ 135.972,32
13	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 4.409,97	R\$ 0,00	R\$ 4.409,97
13	355170	SERTÃOZINHO	R\$ 51.074,27	R\$ 20.076,83	R\$ 71.151,10
14	351080	CASA BRANCA	R\$ 19.665,57	R\$ 0,00	R\$ 19.665,57
14	351518	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 4.981,70	R\$ 6.702,76	R\$ 11.684,46
14	352260	ITAPIRA	R\$ 22.626,07	R\$ 0,00	R\$ 22.626,07
14	353050	MOCOCA	R\$ 2.951,97	R\$ 2.314,00	R\$ 5.265,97
14	353070	MOGI GUAÇU	R\$ 47.672,15	R\$ 9.362,03	R\$ 57.034,18
14	353080	MOJI MIRIM	R\$ 76.401,79	R\$ 17.448,52	R\$ 93.850,31
14	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 2.272,28	R\$ 0,00	R\$ 2.272,28
14	354910	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	R\$ 26.697,92	R\$ 2.630,65	R\$ 29.328,57
14	354970	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	R\$ 15.902,01	R\$ 3.356,89	R\$ 19.258,90
14	355080	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	R\$ 2.468,60	R\$ 0,00	R\$ 2.468,60
14	355330	TAMBAÚ	R\$ 0,00	R\$ 46.710,49	R\$ 46.710,49
14	355360	TAPIRATIBA	R\$ 5.475,90	R\$ 0,00	R\$ 5.475,90
14	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 13.269,06	R\$ 0,00	R\$ 13.269,06
15	351110	CATANDUVA	R\$ 3.946,95	R\$ 0,00	R\$ 3.946,95
15	351520	ESTRELA D'OESTE	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68
15	352070	INDIAPORÃ	R\$ 1.913,91	R\$ 1.992,68	R\$ 3.906,59
15	353030	MIRASSOL	R\$ 11.434,58	R\$ 2.595,91	R\$ 14.030,49
15	353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 6.500,77	R\$ 0,00	R\$ 6.500,77
15	354040	POPULINA	R\$ 637,97	R\$ 637,97	R\$ 1.275,94
15	354080	POTIRENDABA	R\$ 5.801,22	R\$ 0,00	R\$ 5.801,22
15	354560	SANTA ADÉLIA	R\$ 1.275,94	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94
15	354660	SANTA FÉ DO SUL	R\$ 33.425,70	R\$ 3.596,14	R\$ 37.021,84
15	354980	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	R\$ 56.453,17	R\$ 6.510,49	R\$ 62.963,66
16	350270	APIAÍ	R\$ 10.855,87	R\$ 0,00	R\$ 10.855,87
16	350700	BOITUVA	R\$ 14.016,76	R\$ 0,00	R\$ 14.016,76
16	351020	CAPÃO BONITO	R\$ 0,00	R\$ 1.316,61	R\$ 1.316,61
16	351150	CERQUILHO	R\$ 22.171,73	R\$ 1.992,68	R\$ 24.164,41
16	351160	CESÁRIO LANGE	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68
16	351970	IBIÚNA	R\$ 62.846,04	R\$ 160.915,88	R\$ 223.761,92
16	352170	ITABERÁ	R\$ 2.207,28	R\$ 4.023,14	R\$ 6.230,42
16	352230	ITAPETININGA	R\$ 48.718,25	R\$ 1.629,79	R\$ 50.348,04
16	352390	ITU	R\$ 92.453,30	R\$ 1.275,94	R\$ 93.729,24
16	354060	PORTO FELIZ	R\$ 18.737,99	R\$ 0,00	R\$ 18.737,99
16	354520	SALTO	R\$ 24.445,68	R\$ 0,00	R\$ 24.445,68
16	354530	SALTO DE PIRAPORA	R\$ 83.445,51	R\$ 8.140,70	R\$ 91.586,21
16	355020	SÃO MIGUEL ARCANJO	R\$ 45.866,71	R\$ 27.130,73	R\$ 72.997,44
16	355060	SÃO ROQUE	R\$ 38.729,29	R\$ 23.191,14	R\$ 61.920,43
16	355220	SOROCABA	R\$ 79.149,16	R\$ 49.703,97	R\$ 128.853,13
16	355400	TATUÍ	R\$ 15.856,59	R\$ 1.941,92	R\$ 17.798,51
16	355450	TIETÊ	R\$ 4.718,30	R\$ 0,00	R\$ 4.718,30
16	355700	VOTORANTIM	R\$ 101.048,35	R\$ 0,00	R\$ 101.048,35
17	350850	CAÇAPAVA	R\$ 17.170,51	R\$ 30.486,11	R\$ 47.656,62
17	350970	CAMPOS DO JORDÃO	R\$ 2.408,13	R\$ 30.386,71	R\$ 32.794,84
17	351050	CARAGUATATUBA	R\$ 78.236,64	R\$ 1.992,68	R\$ 80.229,32
17	351340	CRUZEIRO	R\$ 30.374,72	R\$ 3.985,36	R\$ 34.360,08
17	351360	CUNHA	R\$ 6.079,10	R\$ 6.537,24	R\$ 12.616,34
17	351840	GUARATINGUETÁ	R\$ 20.539,69	R\$ 50.331,39	R\$ 70.871,08
17	352040	ILHABELA	R\$ 38.701,82	R\$ 7.992,88	R\$ 46.694,70
17	352440	JACARÉ	R\$ 73.042,17	R\$ 29.487,35	R\$ 102.529,52
17	352720	LORENA	R\$ 15.224,70	R\$ 3.268,62	R\$ 18.493,32
17	353800	PINDAMONHANGABA	R\$ 28.723,85	R\$ 4.446,51	R\$ 33.170,36
17	354990	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	R\$ 531.358,18	R\$ 25.028,46	R\$ 556.386,64
17	355070	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 36.747,87	R\$ 6.009,24	R\$ 42.757,11
17	355540	UBATUBA	R\$ 11.917,27	R\$ 4.970,18	R\$ 16.887,45
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 8.771.551,84</b>	<b>R\$ 2.828.100,18</b>	<b>R\$ 11.599.652,02</b>

Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SS- 27, de 28 de fevereiro de 2023**

Estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, como incentivo aos municípios relacionados, para incremento da Cobertura Vacinal no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- ✓ que a queda da cobertura vacinal é considerada um fenômeno multifatorial e que, inclusive, vem ocorrendo em todo o mundo, em especial no Brasil, desde o ano de 2016, ocasionando o reaparecimento de algumas doenças imunopreveníveis;
- ✓ a crescente hesitação vacinal, em especial no período de Pandemia da COVID-19;
- ✓ o relatório do estudo retrospectivo sobre cobertura vacinal no Brasil do Imuniza SUS que consta diminuição da cobertura de seis vacinas (Poliomielite, Hepatite A, Meningocócica C, Rotavírus, Pentavalente, e Hepatite B), as quais diminuíram de 18 a 21 pontos percentuais em 2017, em comparação aos dados de 2015. Além disso, a homogeneidade, que é um importante indicador que se traduz como a obtenção da meta estabelecida pelo Estado em 75% ou mais na cobertura vacinal, e que diz muito sobre a obtenção da imunidade comunitária, fica comprometida com a queda de cobertura observada;
- ✓ que o referido relatório pondera a tendência decrescente na cobertura vacinal observada, apresenta diferenças regionais relevantes e alertam para a necessidade de levantar a cobertura vacinal no âmbito regional e territorial. Inclusive, que as desigualdades regionais, municipais, determinantes sociais em saúde e precariedade das estruturas dos serviços influenciam na redução da cobertura das vacinas administradas na infância.
- ✓ o fortalecimento da vigilância epidemiológica para a rápida detecção e resposta aos casos suspeitos, com a investigação adequada, deflagração oportuna de medidas de controle (bloqueio vacinal), o monitoramento de contatos por 30 dias, documentando a interrupção da cadeia de transmissão, e o preenchimento adequado da ficha de notificação/investigação do caso, com informações legíveis e completas, os quais resultarão no cálculo fidedigno dos indicadores.
- ✓ a necessidade de otimizar o trabalho das equipes no território, tendo em vista a importância de que sejam avaliadas as carteiras de vacinação dos indivíduos para todas as vacinas do calendário vacinal do Estado de

São Paulo;

- ✓ a Deliberação CIB-07, de 14 de fevereiro de 2023, aprovada na 330ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite em 09 de fevereiro de 2023.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Fica estabelecido o repasse de recursos financeiros, do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde aos 645 (seiscentos e quarenta e cinco) municípios constantes do Anexo I, que integra a presente Resolução, a partir de fevereiro de 2023, destinados ao incremento da Cobertura vacinal no Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, em custeio (serviços de terceiros - pessoa jurídica), voltadas diretamente à cobertura vacinal, promovendo aumento de pelo menos 10% (comparado ao mesmo período do ano anterior - janeiro a abril) da cobertura vacinal para as vacinas de Poliomielite (VIP), Meningocócica C Conjugada e Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola) para crianças de 1 ano.

**Artigo 3º** - Para garantir a efetividade na execução, o acompanhamento e o monitoramento dos dados relativos à cobertura vacinal serão realizados pelo SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações.

**Artigo 4º** - Caberá a cada Gestor Municipal apresentar a prestação de contas relativa à aplicação dos recursos financeiros nas ações previstas nesta Resolução, que deverá ser entregue por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, com cópia ao Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE) correspondente à Rede Regional de Atenção à Saúde - RRAS da abrangência do município.

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tornando-se sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado de 18/02/2023 - Seção 1 - página 35 da Resolução SS 25, de 17 de fevereiro de 2023.

**ANEXO I**  
**(a que se reporta a Resolução SS-27, de 28 de fevereiro de 2023)**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>POPULAÇÃO</b>	<b>\$</b>	<b>1,00 POR HABITANTE</b>
São Paulo	12.396.372	1,00	12.396.372,00
Guarulhos	1.404.694	1,00	1.404.694,00
Campinas	1.223.237	1,00	1.223.237,00
São Bernardo do Campo	849.874	1,00	849.874,00
São José dos Campos	737.310	1,00	737.310,00
Santo André	723.889	1,00	723.889,00

Ribeirão Preto	720.116	1,00	720.116,00
Osasco	701.428	1,00	701.428,00
Sorocaba	695.328	1,00	695.328,00
Mauá	481.725	1,00	481.725,00
São José do Rio Preto	469.173	1,00	469.173,00
Mogi das Cruzes	455.587	1,00	455.587,00
Santos	433.991	1,00	433.991,00
Diadema	429.550	1,00	429.550,00
Jundiaí	426.935	1,00	426.935,00
Piracicaba	410.275	1,00	410.275,00
Carapicuíba	405.375	1,00	405.375,00
Bauru	381.706	1,00	381.706,00
Itaquaquecetuba	379.082	1,00	379.082,00
São Vicente	370.839	1,00	370.839,00
Franca	358.539	1,00	358.539,00
Praia Grande	336.454	1,00	336.454,00
Guarujá	324.977	1,00	324.977,00
Taubaté	320.820	1,00	320.820,00
Limeira	310.783	1,00	310.783,00
Suzano	303.397	1,00	303.397,00
Taboão da Serra	297.528	1,00	297.528,00
Sumaré	289.875	1,00	289.875,00
Barueri	279.704	1,00	279.704,00
Embu das Artes	279.264	1,00	279.264,00
Indaiatuba	260.690	1,00	260.690,00
Cotia	257.882	1,00	257.882,00
São Carlos	256.915	1,00	256.915,00
Americana	244.370	1,00	244.370,00
Itapevi	244.131	1,00	244.131,00
Marília	242.249	1,00	242.249,00
<b>Araraquara</b>	<b>240.542</b>	<b>1,00</b>	<b>240.542,00</b>
Hortolândia	237.570	1,00	237.570,00
Jacareí	237.119	1,00	237.119,00
Presidente Prudente	231.953	1,00	231.953,00
Rio Claro	209.548	1,00	209.548,00
Araçatuba	199.210	1,00	199.210,00
Ferraz de Vasconcelos	198.661	1,00	198.661,00
Santa Bárbara d'Oeste	195.278	1,00	195.278,00
Itapeçerica da Serra	179.574	1,00	179.574,00
Francisco Morato	179.372	1,00	179.372,00
Itu	177.150	1,00	177.150,00
Bragança Paulista	172.346	1,00	172.346,00
Pindamonhangaba	171.885	1,00	171.885,00
Itapetininga	167.106	1,00	167.106,00
São Caetano do Sul	162.763	1,00	162.763,00
Franco da Rocha	158.438	1,00	158.438,00

Mogi Guaçu	154.146	1,00	154.146,00
Jaú	153.463	1,00	153.463,00
Botucatu	149.718	1,00	149.718,00
Atibaia	145.378	1,00	145.378,00
Santana de Parnaíba	145.073	1,00	145.073,00
Araras	136.739	1,00	136.739,00
Valinhos	133.169	1,00	133.169,00
Cubatão	132.521	1,00	132.521,00
Sertãozinho	128.432	1,00	128.432,00
Jandira	127.734	1,00	127.734,00
Birigui	126.094	1,00	126.094,00
Ribeirão Pires	125.238	1,00	125.238,00
Caraguatatuba	125.194	1,00	125.194,00
Votorantim	124.468	1,00	124.468,00
Várzea Paulista	124.269	1,00	124.269,00
Itatiba	124.254	1,00	124.254,00
Tatuí	124.134	1,00	124.134,00
Barretos	123.546	1,00	123.546,00
Guaratinguetá	123.192	1,00	123.192,00
Catanduva	123.114	1,00	123.114,00
Salto	120.779	1,00	120.779,00
Poá	119.221	1,00	119.221,00
Ourinhos	115.139	1,00	115.139,00
Paulínia	114.508	1,00	114.508,00
Assis	105.768	1,00	105.768,00
Leme	105.273	1,00	105.273,00
Itanhaém	104.351	1,00	104.351,00
Caieiras	104.044	1,00	104.044,00
Mairiporã	103.645	1,00	103.645,00
Votuporanga	96.106	1,00	96.106,00
Caçapava	95.752	1,00	95.752,00
Itapeva	95.241	1,00	95.241,00
Mogi Mirim	94.098	1,00	94.098,00
São Roque	93.076	1,00	93.076,00
Ubatuba	92.819	1,00	92.819,00
Arujá	92.453	1,00	92.453,00
São João da Boa Vista	92.315	1,00	92.315,00
Avaré	91.792	1,00	91.792,00
São Sebastião	91.637	1,00	91.637,00
Lorena	89.532	1,00	89.532,00
Campo Limpo Paulista	86.407	1,00	86.407,00
Matão	84.069	1,00	84.069,00
Cruzeiro	82.895	1,00	82.895,00
Vinhedo	81.516	1,00	81.516,00
Ibiúna	80.062	1,00	80.062,00
Cajamar	79.034	1,00	79.034,00

Lins	78.978	1,00	78.978,00
Jaboticabal	78.029	1,00	78.029,00
Bebedouro	77.612	1,00	77.612,00
Pirassununga	77.330	1,00	77.330,00
Itapira	75.683	1,00	75.683,00
Cosmópolis	74.662	1,00	74.662,00
Amparo	73.145	1,00	73.145,00
Embu-Guaçu	70.402	1,00	70.402,00
Peruíbe	69.697	1,00	69.697,00
Fernandópolis	69.680	1,00	69.680,00
Lençóis Paulista	69.533	1,00	69.533,00
Mococa	69.072	1,00	69.072,00
Bertioga	66.154	1,00	66.154,00
Tupã	65.615	1,00	65.615,00
Itupeva	64.330	1,00	64.330,00
Penápolis	64.098	1,00	64.098,00
Batatais	63.438	1,00	63.438,00
Boituva	63.310	1,00	63.310,00
Nova Odessa	61.716	1,00	61.716,00
Monte Mor	61.707	1,00	61.707,00
Ibitinga	61.150	1,00	61.150,00
Mirassol	60.768	1,00	60.768,00
Jaguariúna	59.921	1,00	59.921,00
Mongaguá	58.567	1,00	58.567,00
Santa Isabel	58.529	1,00	58.529,00
Taquaritinga	57.547	1,00	57.547,00
Andradina	57.245	1,00	57.245,00
Capivari	56.973	1,00	56.973,00
Porto Ferreira	56.848	1,00	56.848,00
Registro	56.463	1,00	56.463,00
Artur Nogueira	56.247	1,00	56.247,00
Piedade	55.731	1,00	55.731,00
Olímpia	55.477	1,00	55.477,00
São José do Rio Pardo	55.298	1,00	55.298,00
Vargem Grande Paulista	54.315	1,00	54.315,00
Porto Feliz	53.698	1,00	53.698,00
São Joaquim da Barra	52.737	1,00	52.737,00
Campos do Jordão	52.713	1,00	52.713,00
Rio Grande da Serra	52.009	1,00	52.009,00
Pontal	51.717	1,00	51.717,00
Cabreúva	51.130	1,00	51.130,00
Monte Alto	51.039	1,00	51.039,00
Louveira Louveira	51.007	1,00	51.007,00
Itararé	50.778	1,00	50.778,00
Cerquilha	50.631	1,00	50.631,00
Jales	49.291	1,00	49.291,00

Pedreira	48.992	1,00	48.992,00
Tremembé	48.228	1,00	48.228,00
Santa Cruz do Rio Pardo	48.207	1,00	48.207,00
Mairinque	47.723	1,00	47.723,00
Pederneiras	47.523	1,00	47.523,00
Dracena	47.287	1,00	47.287,00
Capão Bonito	47.098	1,00	47.098,00
Salto de Pirapora	46.285	1,00	46.285,00
Paraguaçu Paulista	46.180	1,00	46.180,00
Serrana	46.166	1,00	46.166,00
Jardinópolis	45.544	1,00	45.544,00
Orlândia	44.682	1,00	44.682,00
Espírito Santo do Pinhal	44.607	1,00	44.607,00
Presidente Epitácio	44.572	1,00	44.572,00
Garça	44.429	1,00	44.429,00
Itápolis	43.536	1,00	43.536,00
Vargem Grande do Sul	43.368	1,00	43.368,00
Tietê	42.946	1,00	42.946,00
Ituverava	42.259	1,00	42.259,00
Novo Horizonte	41.765	1,00	41.765,00
Socorro	41.690	1,00	41.690,00
Américo Brasiliense	41.545	1,00	41.545,00
São Manuel	41.287	1,00	41.287,00
Guaíra	41.283	1,00	41.283,00
Promissão	41.211	1,00	41.211,00
Guariba	40.857	1,00	40.857,00
Pitangueiras	40.430	1,00	40.430,00
Presidente Venceslau	39.648	1,00	39.648,00
Iperó	38.771	1,00	38.771,00
José Bonifácio	37.707	1,00	37.707,00
Agudos	37.582	1,00	37.582,00
Aguai	36.981	1,00	36.981,00
São Pedro	36.298	1,00	36.298,00
Rio das Pedras	36.233	1,00	36.233,00
Aparecida	36.211	1,00	36.211,00
Ilhabela	36.194	1,00	36.194,00
Barra Bonita	36.125	1,00	36.125,00
Cravinhos	35.858	1,00	35.858,00
Bariri	35.844	1,00	35.844,00
Ibaté	35.830	1,00	35.830,00
Araçoiaba da Serra	35.389	1,00	35.389,00
Adamantina	35.153	1,00	35.153,00
Santa Cruz das Palmeiras	35.102	1,00	35.102,00
Descalvado	34.097	1,00	34.097,00
Cachoeira Paulista	33.827	1,00	33.827,00
Morro Agudo	33.598	1,00	33.598,00

Barrinha	33.537	1,00	33.537,00
Biritiba Mirim	33.265	1,00	33.265,00
Guararapes	33.257	1,00	33.257,00
Osvaldo Cruz	33.118	1,00	33.118,00
São Miguel Arcanjo	33.071	1,00	33.071,00
Santa Fé do Sul	32.796	1,00	32.796,00
Juquitiba	31.844	1,00	31.844,00
Cândido Mota	31.410	1,00	31.410,00
Jarinu	31.173	1,00	31.173,00
Iguape	31.117	1,00	31.117,00
Igarapava	30.791	1,00	30.791,00
Casa Branca	30.655	1,00	30.655,00
Guararema	30.465	1,00	30.465,00
Piraju	29.930	1,00	29.930,00
Mirandópolis	29.844	1,00	29.844,00
Rancharia	29.743	1,00	29.743,00
Serra Negra	29.669	1,00	29.669,00
Pilar do Sul	29.612	1,00	29.612,00
Laranjal Paulista	29.047	1,00	29.047,00
Conchal	28.491	1,00	28.491,00
Cajati	28.441	1,00	28.441,00
Pirapozinho	27.974	1,00	27.974,00
Santa Gertrudes	27.850	1,00	27.850,00
Dois Córregos	27.704	1,00	27.704,00
Santa Rita do Passa Quatro	27.641	1,00	27.641,00
Itaí	27.632	1,00	27.632,00
Piracaia	27.617	1,00	27.617,00
Valparaíso	27.154	1,00	27.154,00
Santa Rosa de Viterbo	26.960	1,00	26.960,00
Ilha Solteira	26.886	1,00	26.886,00
Martinópolis	26.791	1,00	26.791,00
Cajuru	26.613	1,00	26.613,00
Bom Jesus dos Perdões	26.506	1,00	26.506,00
Tanabi	26.231	1,00	26.231,00
Pirajuí	25.939	1,00	25.939,00
Angatuba	25.724	1,00	25.724,00
Pereira Barreto	25.685	1,00	25.685,00
Monte Aprazível	25.651	1,00	25.651,00
Brodowski	25.605	1,00	25.605,00
Potim	25.603	1,00	25.603,00
Cordeirópolis	25.116	1,00	25.116,00
Álvares Machado	25.078	1,00	25.078,00
Iracemópolis	24.982	1,00	24.982,00
Brotas	24.862	1,00	24.862,00
Igaraçu do Tietê	24.821	1,00	24.821,00
Apiáí	24.081	1,00	24.081,00



Santo Antônio de Posse	23.742	1,00	23.742,00
Teodoro Sampaio	23.395	1,00	23.395,00
Araçariguama	23.343	1,00	23.343,00
Taquarituba	23.292	1,00	23.292,00
Tambaú	23.255	1,00	23.255,00
Miguelópolis	22.480	1,00	22.480,00
Pompeia	22.326	1,00	22.326,00
Palmital	22.322	1,00	22.322,00
Pradópolis	22.239	1,00	22.239,00
Guapiaçu	22.087	1,00	22.087,00
Lucélia	22.022	1,00	22.022,00
Nova Granada	21.871	1,00	21.871,00
Engenheiro Coelho	21.712	1,00	21.712,00
Castilho	21.521	1,00	21.521,00
Guará	21.394	1,00	21.394,00
Cunha	21.373	1,00	21.373,00
Capela do Alto	21.257	1,00	21.257,00
Itatinga	21.139	1,00	21.139,00
Junqueirópolis	20.978	1,00	20.978,00
Bastos	20.952	1,00	20.952,00
Santo Anastácio	20.855	1,00	20.855,00
Paranapanema	20.588	1,00	20.588,00
Regente Feijó	20.523	1,00	20.523,00
Cerqueira César	20.391	1,00	20.391,00
Buri	20.050	1,00	20.050,00
Pariquera-Açu	19.797	1,00	19.797,00
Miracatu	19.511	1,00	19.511,00
Pirapora do Bom Jesus	19.453	1,00	19.453,00
Guareí	19.244	1,00	19.244,00
Viradouro	19.133	1,00	19.133,00
Caconde	19.031	1,00	19.031,00
Monte Azul Paulista	18.928	1,00	18.928,00
Águas de Lindóia	18.908	1,00	18.908,00
Alumínio	18.903	1,00	18.903,00
Nazaré Paulista	18.866	1,00	18.866,00
Juquiá	18.627	1,00	18.627,00
Itirapina	18.610	1,00	18.610,00
Colina	18.601	1,00	18.601,00
Cesário Lange	18.595	1,00	18.595,00
Mirante do Paranapanema	18.415	1,00	18.415,00
Paraibuna Paraibuna	18.302	1,00	18.302,00
Conchas	18.138	1,00	18.138,00
Elias Fausto	18.095	1,00	18.095,00
Bady Bassitt	18.013	1,00	18.013,00
Cafelândia	17.917	1,00	17.917,00
Jacupiranga	17.911	1,00	17.911,00

Severínia	17.820	1,00	17.820,00
Itariri	17.754	1,00	17.754,00
Potirendaba	17.668	1,00	17.668,00
Charqueada	17.539	1,00	17.539,00
Buritama	17.414	1,00	17.414,00
Itaberá	17.405	1,00	17.405,00
Pindorama	17.378	1,00	17.378,00
Salesópolis	17.363	1,00	17.363,00
Macatuba	17.263	1,00	17.263,00
Guapiara	16.896	1,00	16.896,00
Pedregulho	16.876	1,00	16.876,00
Ipuã	16.794	1,00	16.794,00
Tabatinga	16.787	1,00	16.787,00
Borborema	16.278	1,00	16.278,00
Altinópolis	16.221	1,00	16.221,00
São Lourenço da Serra	16.127	1,00	16.127,00
Fartura	16.102	1,00	16.102,00
Ribeirão Branco	15.984	1,00	15.984,00
Panorama	15.944	1,00	15.944,00
Rosana	15.929	1,00	15.929,00
Tupi Paulista	15.670	1,00	15.670,00
Santa Adélia	15.639	1,00	15.639,00
Luiz Antônio	15.628	1,00	15.628,00
Holambra	15.605	1,00	15.605,00
Eldorado	15.592	1,00	15.592,00
Pinhalzinho	15.564	1,00	15.564,00
São Simão	15.446	1,00	15.446,00
Tarumã	15.361	1,00	15.361,00
Itajobi	15.331	1,00	15.331,00
Auriflama	15.316	1,00	15.316,00
Serra Azul	15.292	1,00	15.292,00
Itaporanga	15.197	1,00	15.197,00
Ipaussu	15.165	1,00	15.165,00
Boa Esperança do Sul	15.111	1,00	15.111,00
Patrocínio Paulista	14.941	1,00	14.941,00
Flórida Paulista	14.936	1,00	14.936,00
Santa Branca	14.925	1,00	14.925,00
Taguaí	14.415	1,00	14.415,00
Pacaembu	14.326	1,00	14.326,00
Quatá	14.309	1,00	14.309,00
Itapuí	14.297	1,00	14.297,00
Maracaí	14.069	1,00	14.069,00
Avanhandava	14.063	1,00	14.063,00
Urupês	13.965	1,00	13.965,00
Morungaba	13.936	1,00	13.936,00
Piratininga	13.890	1,00	13.890,00

Queluz	13.788	1,00	13.788,00
Valentim Gentil	13.732	1,00	13.732,00
Palmares Paulista	13.691	1,00	13.691,00
Piquete	13.495	1,00	13.495,00
Joanópolis	13.453	1,00	13.453,00
Ribeirão Bonito	13.376	1,00	13.376,00
Palestina	13.285	1,00	13.285,00
Mineiros do Tietê	13.023	1,00	13.023,00
Presidente Bernardes	12.943	1,00	12.943,00
Tapiratiba	12.940	1,00	12.940,00
Riolândia	12.856	1,00	12.856,00
Sete Barras	12.731	1,00	12.731,00
Ibirá	12.639	1,00	12.639,00
Lavínia	12.581	1,00	12.581,00
Bocaina	12.571	1,00	12.571,00
Tabapuã	12.561	1,00	12.561,00
Cananéia	12.542	1,00	12.542,00
Duartina	12.421	1,00	12.421,00
Chavantes	12.418	1,00	12.418,00
Guaíçara	12.416	1,00	12.416,00
Cardoso	12.371	1,00	12.371,00
São Sebastião da Gramma	12.137	1,00	12.137,00
Bofete	12.107	1,00	12.107,00
Sales Oliveira	12.103	1,00	12.103,00
Iacanga	12.002	1,00	12.002,00
Nhandeara	11.575	1,00	11.575,00
Ilha Comprida	11.552	1,00	11.552,00
Pirangi	11.524	1,00	11.524,00
Nova Europa	11.519	1,00	11.519,00
Estiva Gerbi	11.507	1,00	11.507,00
Pedro de Toledo	11.507	1,00	11.507,00
Getulina	11.485	1,00	11.485,00
Guaraci	11.382	1,00	11.382,00
Areiópolis	11.186	1,00	11.186,00
Bernardino de Campos	11.168	1,00	11.168,00
Bananal	11.039	1,00	11.039,00
Divinolândia	11.027	1,00	11.027,00
Parapuã	10.934	1,00	10.934,00
São Bento do Sapucaí	10.907	1,00	10.907,00
Roseira	10.888	1,00	10.888,00
General Salgado	10.855	1,00	10.855,00
Vargem	10.842	1,00	10.842,00
Rincão	10.824	1,00	10.824,00
Vera Cruz	10.804	1,00	10.804,00
Ouroeste	10.712	1,00	10.712,00
São Luiz do Paraitinga	10.693	1,00	10.693,00

Cajobi	10.649	1,00	10.649,00
Sarapuí	10.493	1,00	10.493,00
Porangaba	10.205	1,00	10.205,00
Uchoa	10.191	1,00	10.191,00
Dumont	10.174	1,00	10.174,00
Torrinha	10.100	1,00	10.100,00
Reginópolis	10.047	1,00	10.047,00
Manduri	9.972	1,00	9.972,00
Nova Campina	9.962	1,00	9.962,00
Rinópolis	9.940	1,00	9.940,00
Ariranha	9.851	1,00	9.851,00
Iaras	9.786	1,00	9.786,00
Herculândia	9.649	1,00	9.649,00
Igaratá	9.631	1,00	9.631,00
Terra Roxa	9.502	1,00	9.502,00
Cedral	9.452	1,00	9.452,00
Salto Grande	9.396	1,00	9.396,00
Euclides da Cunha Paulista	9.280	1,00	9.280,00
Bálsamo	9.209	1,00	9.209,00
Palmeira d'Oeste	9.173	1,00	9.173,00
Vista Alegre do Alto	9.163	1,00	9.163,00
Rafard	9.126	1,00	9.126,00
Urânia	9.125	1,00	9.125,00
Dobrada	9.088	1,00	9.088,00
São José da Bela Vista	8.991	1,00	8.991,00
Paulo de Faria	8.973	1,00	8.973,00
Neves Paulista	8.917	1,00	8.917,00
Clementina	8.894	1,00	8.894,00
Santa Lúcia	8.889	1,00	8.889,00
Dourado	8.883	1,00	8.883,00
Pereiras	8.875	1,00	8.875,00
Cristais Paulista	8.803	1,00	8.803,00
Ouro Verde	8.676	1,00	8.676,00
Arealva	8.665	1,00	8.665,00
Santo Antônio do Aracanguá	8.541	1,00	8.541,00
Saltinho	8.498	1,00	8.498,00
Estrela d'Oeste	8.420	1,00	8.420,00
Icém	8.363	1,00	8.363,00
Irapuru	8.356	1,00	8.356,00
Águas da Prata	8.262	1,00	8.262,00
Guaraçai	8.258	1,00	8.258,00
Iepê	8.228	1,00	8.228,00
Lindóia	8.201	1,00	8.201,00
Bilac	8.197	1,00	8.197,00
Monte Alegre do Sul	8.181	1,00	8.181,00
Macaubal	8.174	1,00	8.174,00

Irapuã	8.101	1,00	8.101,00
Ibirarema	7.926	1,00	7.926,00
Catiguá	7.905	1,00	7.905,00
Itobi	7.862	1,00	7.862,00
Ipeúna	7.824	1,00	7.824,00
Restinga	7.762	1,00	7.762,00
Guataparã	7.760	1,00	7.760,00
Sud Mennucci	7.738	1,00	7.738,00
Tapiraí	7.725	1,00	7.725,00
São Pedro do Turvo	7.724	1,00	7.724,00
Ribeirão Grande	7.686	1,00	7.686,00
Tarabai	7.609	1,00	7.609,00
Barra do Turvo	7.606	1,00	7.606,00
Paulicéia	7.540	1,00	7.540,00
Barbosa	7.532	1,00	7.532,00
Nuporanga	7.522	1,00	7.522,00
Lavrinhas	7.361	1,00	7.361,00
Jaci	7.322	1,00	7.322,00
Orindiúva	7.318	1,00	7.318,00
Cosmorama	7.289	1,00	7.289,00
Nova Aliança	7.161	1,00	7.161,00
Tuiuti	7.058	1,00	7.058,00
Santo Antônio da Alegria	7.024	1,00	7.024,00
Jaborandi	6.963	1,00	6.963,00
Anhembi	6.911	1,00	6.911,00
Santo Antônio do Pinhal	6.843	1,00	6.843,00
Jambeiro	6.828	1,00	6.828,00
Quintana	6.736	1,00	6.736,00
Guarantã	6.685	1,00	6.685,00
Natividade da Serra	6.624	1,00	6.624,00
Itirapuã	6.587	1,00	6.587,00
Pardinho	6.579	1,00	6.579,00
Oriente	6.569	1,00	6.569,00
Paraíso	6.536	1,00	6.536,00
Ubarana	6.488	1,00	6.488,00
Sales	6.481	1,00	6.481,00
Gália	6.419	1,00	6.419,00
Silveiras	6.375	1,00	6.375,00
Arandu	6.373	1,00	6.373,00
Taciba	6.371	1,00	6.371,00
Taiacu	6.346	1,00	6.346,00
Santa Maria da Serra	6.298	1,00	6.298,00
Iacri	6.269	1,00	6.269,00
Alambari	6.231	1,00	6.231,00
Colômbia	6.223	1,00	6.223,00
Coroados	6.197	1,00	6.197,00

Poloni	6.166	1,00	6.166,00
Águas de Santa Bárbara	6.142	1,00	6.142,00
Balbinos	6.127	1,00	6.127,00
Pedra Bela	6.127	1,00	6.127,00
Piacatu	6.093	1,00	6.093,00
Campina do Monte Alegre	6.088	1,00	6.088,00
Novais	6.057	1,00	6.057,00
Marabá Paulista	6.039	1,00	6.039,00
Santa Albertina	6.036	1,00	6.036,00
Echaporã	6.026	1,00	6.026,00
Caiuá	6.017	1,00	6.017,00
Américo de Campos	5.993	1,00	5.993,00
Taquarivaí	5.968	1,00	5.968,00
Santo Antônio do Jardim	5.926	1,00	5.926,00
Luiziânia	5.918	1,00	5.918,00
Três Fronteiras	5.856	1,00	5.856,00
Guaimbê	5.806	1,00	5.806,00
Fernando Prestes	5.805	1,00	5.805,00
Braúna	5.795	1,00	5.795,00
Barra do Chapéu	5.794	1,00	5.794,00
Aramina	5.689	1,00	5.689,00
Mendonça	5.638	1,00	5.638,00
Sabino	5.638	1,00	5.638,00
Santa Ernestina	5.577	1,00	5.577,00
Taiúva	5.562	1,00	5.562,00
Ipiguá	5.557	1,00	5.557,00
Avaí	5.467	1,00	5.467,00
Nipoã	5.381	1,00	5.381,00
Salmourão	5.372	1,00	5.372,00
Pratânia	5.371	1,00	5.371,00
Planalto	5.370	1,00	5.370,00
Canitar	5.365	1,00	5.365,00
Riversul	5.364	1,00	5.364,00
Guzolândia	5.346	1,00	5.346,00
Álvaro de Carvalho	5.320	1,00	5.320,00
Canas	5.268	1,00	5.268,00
Analândia	5.115	1,00	5.115,00
Campos Novos Paulista	5.028	1,00	5.028,00
Itapura	4.994	1,00	4.994,00
Mirassolândia	4.966	1,00	4.966,00
Narandiba	4.950	1,00	4.950,00
Espírito Santo do Turvo	4.926	1,00	4.926,00
Boraceia	4.913	1,00	4.913,00
Gastão Vidigal	4.911	1,00	4.911,00
Lagoinha	4.882	1,00	4.882,00
Indiana	4.873	1,00	4.873,00

Santópolis do Aguapeí	4.856	1,00	4.856,00
Glicério	4.842	1,00	4.842,00
Gavião Peixoto	4.841	1,00	4.841,00
Motuca	4.831	1,00	4.831,00
Ubirajara	4.828	1,00	4.828,00
Júlio Mesquita	4.824	1,00	4.824,00
Ribeirão Corrente	4.786	1,00	4.786,00
Monteiro Lobato	4.739	1,00	4.739,00
Pontalinda	4.719	1,00	4.719,00
Lupércio	4.608	1,00	4.608,00
Coronel Macedo	4.591	1,00	4.591,00
Santa Cruz da Conceição	4.584	1,00	4.584,00
João Ramalho	4.577	1,00	4.577,00
Buritizal	4.547	1,00	4.547,00
Ribeirão do Sul	4.537	1,00	4.537,00
Murutinga do Sul	4.525	1,00	4.525,00
Onda Verde	4.462	1,00	4.462,00
Tejupá	4.452	1,00	4.452,00
Sandovalina	4.405	1,00	4.405,00
Pracinha	4.327	1,00	4.327,00
Itapirapuã Paulista	4.294	1,00	4.294,00
Ocaçu	4.294	1,00	4.294,00
Cabrália Paulista	4.222	1,00	4.222,00
Nova Luzitânia	4.217	1,00	4.217,00
Altair	4.211	1,00	4.211,00
Alfredo Marcondes	4.201	1,00	4.201,00
Caiabu	4.195	1,00	4.195,00
Iporanga	4.180	1,00	4.180,00
Anhumas	4.172	1,00	4.172,00
Monte Castelo	4.166	1,00	4.166,00
São José do Barreiro	4.141	1,00	4.141,00
Populina	4.136	1,00	4.136,00
Nova Independência	4.135	1,00	4.135,00
Aparecida d'Oeste	4.122	1,00	4.122,00
Paranapuã	4.112	1,00	4.112,00
Mariópolis	4.098	1,00	4.098,00
Alto Alegre	4.078	1,00	4.078,00
Corumbataí	4.072	1,00	4.072,00
Presidente Alves	4.067	1,00	4.067,00
Suzanápolis	4.063	1,00	4.063,00
Inúbia Paulista	4.045	1,00	4.045,00
Bom Sucesso de Itararé	4.013	1,00	4.013,00
Itaju	3.937	1,00	3.937,00
Areias	3.906	1,00	3.906,00
Quadra	3.902	1,00	3.902,00
Indiaporã	3.876	1,00	3.876,00

Redenção da Serra	3.827	1,00	3.827,00
Meridiano	3.813	1,00	3.813,00
Elisiário	3.742	1,00	3.742,00
Piquerobi	3.706	1,00	3.706,00
Macedônia	3.686	1,00	3.686,00
Rifaina	3.651	1,00	3.651,00
Sarutaiá	3.623	1,00	3.623,00
Álvares Florence	3.616	1,00	3.616,00
Platina	3.606	1,00	3.606,00
Sebastianópolis do Sul	3.595	1,00	3.595,00
Águas de São Pedro	3.588	1,00	3.588,00
Adolfo	3.545	1,00	3.545,00
Barão de Antonina	3.525	1,00	3.525,00
Mombuca	3.523	1,00	3.523,00
Queiroz	3.513	1,00	3.513,00
Jumirim	3.467	1,00	3.467,00
Pongáí	3.385	1,00	3.385,00
Itaoca	3.332	1,00	3.332,00
Ribeira	3.320	1,00	3.320,00
Alvinlândia	3.251	1,00	3.251,00
Emilianópolis	3.238	1,00	3.238,00
Nantes	3.215	1,00	3.215,00
Rubiácea	3.195	1,00	3.195,00
Rubineia	3.191	1,00	3.191,00
Santo Expedito	3.159	1,00	3.159,00
Jeriquara	3.143	1,00	3.143,00
Mira Estrela	3.125	1,00	3.125,00
Pedrinhas Paulista	3.109	1,00	3.109,00
Marapoama	3.097	1,00	3.097,00
Magda	3.086	1,00	3.086,00
Bento de Abreu	3.028	1,00	3.028,00
Santa Mercedes	2.947	1,00	2.947,00
Brejo Alegre	2.911	1,00	2.911,00
Floreal	2.884	1,00	2.884,00
Taquaral	2.815	1,00	2.815,00
São Francisco	2.813	1,00	2.813,00
Cândido Rodrigues	2.805	1,00	2.805,00
Zacarias	2.784	1,00	2.784,00
Gabriel Monteiro	2.776	1,00	2.776,00
Estrela do Norte	2.774	1,00	2.774,00
Borebi	2.713	1,00	2.713,00
Timburi	2.647	1,00	2.647,00
Florínea	2.631	1,00	2.631,00
Lutécia	2.623	1,00	2.623,00
Oscar Bressane	2.603	1,00	2.603,00
Pontes Gestal	2.576	1,00	2.576,00



São João das Duas Pontes	2.555	1,00	2.555,00
Cássia dos Coqueiros	2.488	1,00	2.488,00
Santa Rita d'Oeste	2.476	1,00	2.476,00
Pedranópolis	2.468	1,00	2.468,00
Arapeí	2.452	1,00	2.452,00
Óleo	2.447	1,00	2.447,00
Embaúba	2.446	1,00	2.446,00
Torre de Pedra	2.432	1,00	2.432,00
Sagres	2.427	1,00	2.427,00
Lucianópolis	2.412	1,00	2.412,00
Nova Guataporanga	2.333	1,00	2.333,00
Lourdes	2.311	1,00	2.311,00
Monções	2.274	1,00	2.274,00
Ribeirão dos Índios	2.222	1,00	2.222,00
Parisi	2.177	1,00	2.177,00
Santa Cruz da Esperança	2.166	1,00	2.166,00
Santa Clara d'Oeste	2.111	1,00	2.111,00
Dolcinópolis	2.108	1,00	2.108,00
Marinópolis	2.101	1,00	2.101,00
São João do Pau-d'Alho	2.095	1,00	2.095,00
Turiúba	2.024	1,00	2.024,00
Cruzália	2.021	1,00	2.021,00
Guarani d'Oeste	1.996	1,00	1.996,00
São João de Iracema	1.942	1,00	1.942,00
Mesópolis	1.903	1,00	1.903,00
União Paulista	1.886	1,00	1.886,00
Vitória Brasil	1.852	1,00	1.852,00
Paulistânia	1.835	1,00	1.835,00
Nova Canaã Paulista	1.824	1,00	1.824,00
Aspásia	1.815	1,00	1.815,00
Dirce Reis	1.805	1,00	1.805,00
Arco-Íris	1.755	1,00	1.755,00
Trabiju	1.752	1,00	1.752,00
Fernão	1.739	1,00	1.739,00
Turmalina	1.667	1,00	1.667,00
Santa Salete	1.558	1,00	1.558,00
Santana da Ponte Pensa	1.448	1,00	1.448,00
Flora Rica	1.397	1,00	1.397,00
Nova Castilho	1.290	1,00	1.290,00
Uru	1.142	1,00	1.142,00
Borá	839	1,00	839,00
	<b>46.649.132</b>		<b>46.649.132,00</b>